

PORTARIA N.º 1003, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Conceder Abono de Permanência a servidor concursado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 109 da Lei Municipal nº 2134/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ANTONIO JOÃO VIANNA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpre-se